



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 057/2023

Interrompe licença concedida para tratar de interesses particulares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o §1º do art. 109 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, motivado pelo pedido da servidora, protocolado sob nº 064/2023, **INTERROMPE** a Licença concedida pela Portaria nº 247, de 03 de novembro de 2021, a Servidora **Buana Räder da Silva** – Servente/Merendeira, Matrícula Funcional nº 436-7/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito no dia do retorno, ou seja, dia 01 de março de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 28 de fevereiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração